

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V 0832-2020				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA							
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.52	Micro Ônibus Escolar - Veículo novo, 0km: com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 27 (vinte e sete) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona escolar, para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	UN	1,000	285.667,00	285.667,00	NOVA BRASILÂNDIA	Conveniente
					0,00		
Saldo Total: 0,00							
II - DECLARAÇÃO							
Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.							
Local e Data:		Nome do Proponente:			Assinatura do Proponente:		
III - APROVAÇÃO							
Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.							
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:					